

PARECER Nº087/2022  
PROCESSO Nº 181021-01  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PE – SRP - PMSF – SAÚDE  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.



### PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 181021-01, referente ao Pregão Eletrônico nº018/2022 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº181021-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração do Departamento de compras; memorando da Secretária de Saúde ao Secretário de Administração; Justificativa, Termo de Referência; Termo de autuação; modelo de cotação; cotações de preços; mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade para providenciar recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a Secretária; Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Portaria do fiscal; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº018/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE; Publicações (aviso de licitação); Pedido de impugnação; resposta ao pedido; Proposta de preço; Documentos da empresa (habilitação); declarações; Proposta consolidada; SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão nº018/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE); Recurso; julgamento de recurso; homologação de recurso; Ata complementar; Termo de adjudicação; Resultado por fornecedor; Termo de julgamento de recurso; memorando da Secretária de Saúde informando ao Departamento de Licitação os itens fracassados; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 22 de agosto de 2022.

  
Marciana Barros da Cruz  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017-GPSF